



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PL 6429/2025
PROTOCOLO Nº 176/2025
== DATA: 13/03/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.429/2025.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, ao repasse de verbas às organizações da sociedade civil que especifica – Lar Acelino – Associação Família de Maria.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **6.429/2025**, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, ao repasse de verbas às organizações da sociedade civil que especifica – Lar Acelino – Associação Família de Maria, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 49/2025, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º e art. 76, XIII da Lei Orgânica do Município) e encontra-se prevista na Lei nacional nº 13.019/2014. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.429/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

Fabiola Mereles
FABIOLA MERELES
Membro

Gilmara Costa
GILMAR COSTA
Membro